091

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

OF. 373/01 – Secitma

Apucarana, 02 de outubro de 2001.

Senhor Secretário

Vmos através deste, solicitar projeto de lei, para doação do lote 48-1-A/4-D com 1.087,39 m2 – Pq. Indl. Zona Norte II, para a empresa Alvim E Cia Ltda – ME.

Sem mais,

Atenciosamente

José Divino de Oliveira
Sec.Mun.Ind.Com.Tur.M.Ambiente

Carlos Mendes
Diretor de Indústria e Comércio

Ilmo Sr.
Gilberto Clemente de Souza
Sec.Mun. Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROTOCOLO	CERTIDÃO	CADASTRO	DATA DA VALIDADE
12339/2001	NEGATIVA Nº 1971/2001	MOBILIARIO	28.12.2001

NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
O MESMO	PARA FINS DE DIREITO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NOME DO CONTRIBUINTE
1.196	ALVIM E CIA LTDA

BAIRRO	QUADRA	LOTE	COMPLEMENTO	UNIDADES
VL. FELIZ		0040	FUNDOS	

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NAO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO ESTABELECIMENTO COM A LOCALIZAÇÃO ACIMA DESCRITA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO DESCRITO NESTA CERTIDÃO.

APUCARANA, 28 DE SETEMBRO DE 2001

MARIA JOSE ROSSI

WALTER SERGIO DENICA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
NESTA:

ALVIM E CIA LTDA, firma estabelecida na Rua São Paulo, 370 fundos em Apucarana-Pr com o ramo de Empacotamento e Comércio de Carvão inscrita no DCM sob n° 001196, no CNPJ/MF N° 78.367.935/0001-35 e no ICMS n° 63604299-44, representado neste ato pelo seu sócio Gerente Sr. NERSIO BARROSO BASSACO portador da RG N° 450.956-Pr e do CPFMF N° 142.982.289-91 , desejando ampliar seu comércio para viabilizar economicamente , necessitando de um terreno para a devida ampliação da empresa , abrir novas vagas de trabalho, aumentar a quantidade de empacotamento e faturamento ,retirar a mesma do Centro Urbano da cidade ,vem pôr intermédio desta solicitar a V.Srª a doação do referido terreno.

Sendo só para o momento,

Atenciosamente

Apucarana, 28 de setembro de 2001

ALVIM E CIA LTDA
SÓCIO GERENTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

03 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2003
04 - COMPETÊNCIA	08 / 2001
05 - IDENTIFICADOR	78.367.935/0001-06
06 - VALOR DO INSS	38,68
07 -	
08 -	
09 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	38,68

01 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
ALVIM E CIA. LTDA
RUA SAO PAULO, 370- FUNDOS
FONE:0434223255
86808070 APUCARANA PR

02 - VENCIMENTO (Uso Exclusivo do INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

BSM0274 0136 03092001 38,68

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para preenchimento no verso

SÃO DOMINGOS S.A. - INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTEFNO, 364 - CATANDUVA - SP - CNPJ 47.064.738/0001-86

1ª VIA - INSS - 2ª VIA - CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

03 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2003
04 - COMPETÊNCIA	07 / 2001
05 - IDENTIFICADOR	78.367.935/0001-06
06 - VALOR DO INSS	38,68
07 -	
08 -	
09 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	38,68

01 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
ALVIM E CIA. LTDA
RUA SAO PAULO, 370- FUNDOS
FONE:0434223255
86808070 APUCARANA PR

02 - VENCIMENTO (Uso Exclusivo do INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

CEF03792082001131784004524 38,68RD1912

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para preenchimento no verso

SÃO DOMINGOS S.A. - INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTEFNO, 364 - CATANDUVA - SP - CNPJ 47.064.738/0001-86

1ª VIA - INSS - 2ª VIA - CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

03 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2003
04 - COMPETÊNCIA	06 / 2001
05 - IDENTIFICADOR	78.367.935/0001-06
06 - VALOR DO INSS	35,80
07 -	
08 -	
09 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	35,80

01 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
ALVIM E CIA. LTDA
RUA SAO PAULO, 370- FUNDOS
FONE:0434223255
86808070 APUCARANA PR

02 - VENCIMENTO (Uso Exclusivo do INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
CEF03792906200106278400473 35,80RD1902

VIA - INSS - 2ª VIA - CONTRIBUINTE

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins legais ,junto a Prefeitura Municipal de Apucarana-Pr, a fornecer uma Certidão do INPS da empresa ALVIM E CIA LTDA logo após o encerramento da greve do INPS. No momento ,anexamos as três últimas guias pagas.

E, pôr ser verdade firmamos a presente declaração para que surta os efeitos legais..

Apucarana, 28 de setembro de 2001.

ESCRITÓRIO JUPITER S/C LTDA.

VIA - INSS

devera ser adicionada a contribuição ou importancia correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

11 - TOTAL 35,80

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

CEF037929062001062784004731 35,80RD1902

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78367935/0001-06
Razão Social: ALVIM E CIA LTDA ME
Endereço: RUA SAO PAULO 370 / / APUCARANA / PR / 86808-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2001 a 23/10/2001

Certificação Número: 2001092400005229264006

Informação obtida em 24/09/2001, às 15:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

0910201-8
2001
APUCARANA

NÚMERO

4 912 583

CERTIDAO DE QUITACAO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS
ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CNPJ: 78.367.935/0001-06
ALVIM E CIA LTDA ME
RUA SAO PAULO 370 FUNDOS CENTRO
CEP: 86808-070 APUCARANA PR

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICO QUE NAO CONSTAM, ATE ESTA DATA, NESTA UNIDADE, PENDENCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUINDO, POR CONSEGUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

VALIDADE ATE 04/03/2002- EMITIDA EM 04/09/2001

ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO

EXPEDIDA GRATUITAMENTE

CARIMBO / ASSINATURA

Subst. Ger. Del Comp. 098/2001

Aprovado pela IN/SRF Nº 80/97

I 330411

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO
08A. DRR - AR: APUCARANA

10/09/2001
15:41:59
015366
XH42

CERTIDAO DE DEBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA
(ART. 206 DO CTN)

NUMERO: 413400-17

CERTIDAO FORNECIDA PARA O CAD.ICMS/PR: 63604299-44 CNPJ: 78367935/0001-06
ALVIM & CIA LTDA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS, CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DE PENDENCIAS JUNTO A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, CONSTATAMOS EXISTIR(EM) DEBITO(S), CADASTRADO(S), EM NOME DO(A) REQUERENTE,O(S) QUAL(IS) ESTA(O) COM A EXIGIBILIDADE SUSPENSA POR PEDIDO DE APROPRIA||O PROTOCOLADA EM 10.09.2001, CONFORME SPI 4787 798-9.

OBS: ESTA CERTIDAO ENGLOBA TODAS AS INSCRICOES DA EMPRESA NO CAD.ICMS/PR

ORIGEM DO DEBITO	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS
GIA/ICMS OMISSA/IRREGULAR	0	0,00
INADIMPLENCIA ICMS MENSAL	1	35,52
PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL	0	0,00
DIVIDA ATIVA	0	0,00
PARCELAMENTO	0	0,00
IPVA	0	0,00
TOTAL	1	35,52

FINALIDADE: DOACAO DE IMOVEL JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA.

CERTIDAO EMITIDA COM AUTORIZACAO DO FUNCIONARIO QUE A SUBSCREVE,MEDIANTE DOCUMENTACAO COMPROBATORIA DE REGULARIZACAO APRESENTADA PELO REQUERENTE.

** A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDAO PODERA SER CONFIRMADA VIA INTERNET **
http://www.pr.gov.br/sefa/certidao.html

(ESTA CERTIDAO TEM VALIDADE ATE 09/11/2001 - FORNECIMENTO GRATUITO).

ESTADO DO PARANÁ
SEFA/CRE
10 SET 2001
APUCARANA
8ª D.R.R. - A.R. 150

APUCARANA, 10/09/2001

Paulo V. Stroessenpo
RG 3.099.715-2 - APSAI

(CARIMBO E ASSINATURA DO AGENTE FISCAL)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
78.367.935/0001-06		09/05/1984	30/06/2001

NOME EMPRESARIAL
ALVIM E CIA LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.49-3-99 - Comercio varejista outros produtos ne

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE P/QUOTAS RESPONSABILIDADE LTDA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SAO PAULO	370.	FUNDOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86808-070	CENTRO	APUCARANA	PR

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
142.982.289-91	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 54/98

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ALVIM E CIA LTDA

FL.02

CGC/MF-78.367.935/0001-06

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Apucarana,12 de Junho de 1.996.

NERSIO BARROSO BASSACO

MARIA AUREA ALVIM BASSACO

TESTEMUNHAS

NELSON MAREZI
RG.nº 956.096-Pr.

CELSO BENEDITO BELEZE
RG.nº 651.258-Pr.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/96
SOB O NÚMERO:
961009934
Protocolo: 961009934
SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

ALVIM E CIA LTDA

CGC/MF-78.367.935/0001-06

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NERSIO BARROSO BASSACO, brasileiro,casado,do comércio, residente e domiciliado em Apucarana-Pr.á Rua São Paulo,370, portador da Cédula de Identidade RG.nº 450.956-Pr e do CPF.nº 142.982.289-91 e MARIA AUREA / ALVIM BASSACO,brasileira,casada,do comércio,residente e domiciliada em Apucarana-Pr.,á Rua São Paulo,370,portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3.720.406-Pr. e do CPF.nº 142.982.289-91, sòciòs componentes da so-/ ciedade mercantil que gira nèsta praça, à Rua São Paulo,370,Apucarana-/ Pr.sob o nome comercial de ALVIM E CIA LTDA,com contrato social arqui-/ vado na JUCEPAR sob o nº 412,00550351 por despacho em sessão de 09/05/-84,primeira alteração sob o nº 40516,3 em 06/07/88,segunda alteração -/ sob o nº 40824,2 em 08/08/88, resolvem por este instrumento particular, fazer sua terceira alteração de contrato social de acordo com as se- / guintes clàusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA= SEDE E FORO= Rua São Paulo,370,passa para Rua-/ São Paulo,370-Fundos,Centro, Apucarana-Pr.

CLAUSULA SEGUNDA= AUMENTO DE CAPITAL= CAPITAL REGISTRADO=CZ$- - / 50.000,00 (Cinguenta Mil Cruzados)conforme Medida Provisoria fica - - / transformado em R$-0,01 (Um Centavos de Real) CAPITAL ATUAL=R$-500,00 / VALOR DO AUMENTO= R$-499,99 -VALOR UNITARIO DA COTA=R$-1,00 -INTEGRALI-ZAçÃO-FORMA= NERSIO BARROSO BASSACO - R$-449,99 em moeda corrente do -/ Pais no presente ato e MARIA AUREA ALVIM BASSACO -R$-50,00 em moeda - / corrente do Pais no presente ato.

NOVA DISTRIBUIçÃO DE QUOTAS

SÒCIO	QUOTAS	CAPITAL-R$-
NERSIO BARROSO BASSACO	450	450,00
MARIA AUREA ALVIM BASSACO	50	50,00
T O T A L	500	500,00

CLAUSULA TERCEIRA= RAMO DE ATIVIDADE= De Comércio de Carvão Vegetal e acessórios para churrasco passa para Comércio Varejista de carvão - / vegetal e acessórios para churrasco.

CLAUSULA QUARTA= Fica extinta a filial localizada na Estrada Vila / Alta Km 15 em Umuarama-Pr. e a parcela de capital que é de CZ$-20.000,/ 00 (Vinte Mil Cruzados),reincorpora-se ao da matriz.

CLAUSULA QUINTA= Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigen-/ tes que não colidirem com as disposições do presente contrato.

ALVIM & CIA LTDA
CGC/MF 78.367.935/0001-06
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NERSIO BARROSO BASSACO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 370 em Apucarana-Pr, portador da Cédula de Identidade RG-nº 450.956/PR e CPF/MF-142.982.289-91 e MARIA ÁUREA ALVIM BASSACO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua São Paulo, 370 em Apucarana-Pr portadora da Cédula de Identidade RG-nº 3.720.406-Pr e CPF/MF nº 142 982 289-91 sócios componentes da firma que gira nesta praça sob arrazão social de ALVIM & CIA LTDA, com séde na Rua São Paulo, 370 em Apucarana-Pr com contrato social arquivado na JuntaComercial do Paraná sob nº 41200550351 em data de 09-05-84, Primeira Alteração / sob nº 40516,3 em data de 06-07-88, resolvem por este instrumento particular de alteração, fazer sua Segunda Alteração de acordo com a clausula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:-O ramo de atividade da filial que é Comércio de Carvão Vegetal, passa para Industria e Comércio de Carvão Vegetal.-

CLÁUSULA SEGUNDA:-Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Apucarana-Pr 20 de julho de 1.988

Nersio Barroso Bassaco

Maria Áurea Alvim Bassaco

Testemunhas:

Celso B. Beleze

Nelson Marezi

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
EDITÃO Certifico que este documento foi registrado sob o nome e data acompanhados mercantilmente.
EURICO GOMES DE MACEDO
Presidente Geral

JUCEPAR
REG. Nº 4082

08 AGO 1988

Continuação

ALVIM & CIA LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Testemunhas:

Apucarana, Pr 04 de março de 1.988

Celso Benedito Belese

Nerbio Barroso Bassaco

Nelson Maresi

Maria Áurea Alvim Bassaco

JUCEPAR 405163
REG. Nº
6 JUL 1988

JUCEPAR

ALVIM & CIA LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL 52264

NERSIO BARROSO BASSACO,brasileiro,casado,do comércio,residente e domiciliado na Rua São Paulo,379 em Apucarana-Pr, portador da Cédula de Identidade RG-nº 450.956/PR e CPF/MF-142 982 289-91 e MARIA ÁUREA ALVIM BASSACO,brasileira,casada,do lar,residente e domiciliada na Rua São Paulo,370 em Apucarana-Pr portadora da Cédula de Identidade RG-nº 3.720.406-4 PR e CPF/MF nº 142 982 289-91 sócios componentes da firma que gira nesta praça sob a razão social de ALVIM & CIA LTDA, com séde na Rua São Paulo, 370 em Apucarana-Pr com contrato social arquivado na Junta Comercial do / Paraná sob nº 41200550351 em data de 09-05-84,resolvem por este instrumento particular de alteração,faser sua Primeira Alteração de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: CAPITAL que é de Cr$-1.000.000,dividido em / 1.000.000 cotas de Cr$-1, cada uma,fica transformado em Cz$-1.000,00,dividido em 1000 cotas de Cz$-1,00 cada uma,conforme lei nº 2.284/86 de 10-03-86,fica elevado para Cz$-50.000,00,integralizada da seguinte forma:

a-NERSIO BARROSO BASSACO, que é de Cr$-900.000,fica transformado em Cz$-900,00 conforme lei 2.284/86 de 10-03-86, eleva seu capital para Cz$-45.000,00 com um aumento de Cz$-44.100,00,integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b-MARIA ÁUREA ALVIM BASSACO, que é de Cr$-100 fica transformado em Cz$-10,00,conforme lei 2.284/86 de 10-03-86,eleva seu capital para Cz$-5.000,00,integralizado em moeda corrente do país,neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA:CRIAÇÃO:Fica criada a filial nº 01, na Estrada Vila Alta Km 15 em Umuarama-Pr a qual destina,para efeito fiscal a parcela de Cz$- 20.000,00 capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA:RAMO: Que é comércio de carvão,passa para comércio de carvão vegetal e acessórios para churrasco.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Continua.

Estado do Paraná
JUNTA COMERCIAL
Arquivado sob nº
4/120055035/
em 09 MAI 1984 por
despacho singular em regime
sumário.

Secretário Geral

ALVIM & CIA LTDA.

CONTRATO SOCIAL fl.03

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pelos serviços que prestar a sociedade perceberá o sócio NERSIO BARROSO BASSACO, a título de remuneração pro-labore, quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previsto na legislação do imposto de renda a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria os resultados serão atribuidos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a '/ critério dos sócios serem distribuidos ou ficarem em reserva na sociedade.

E, por assim terem justos e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana., 07 de maio de 1.984.

TESTEMUNHAS

Maria de Fátima Cé

Arlene dos Santos

NERSIO BARROSO BASSACO

MARIA AUREA ALVIM BASSACO

DEMONSTRAÇÃO DO USO DE FIRMA

ALVIM & CIA LTDA

NERSIO BARROSO BASSACO

10.º TABELIÃO
Dr. José Paulo da Rocha Marques
Fones: 222-7313 - 224-7313 - Gal. Tijucas, 9
CURITIBA —:— PARANÁ
Na primeira via do presente, reco-
[illegible]
Em [illegible] de [illegible] de 19[illegible]

10.º TABELIÃO

tas de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, num total de Cr$ ..... 100.000,00 (cem mil cruzeiros) integralizadas em moeda corrente do país no presente ato.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SEXTA - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, § 2º do Decreto 57.651 de 19 de janeiro de 1.966.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, cabendo a este' o direito de preferência na sua aquisição em igualdade de condições na proporção das quotas que possuir.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço a forma e o prazo de transferência para que esta através do outro sócio exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias a contar da data do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido o prazo sem que seja exercido o direito de preferência as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - A sociedade será administrada por um ou mais sócios na qualidade de gerentes da sociedade, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e ' passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica investido na função de gerente da sociedade o sócio NERSIO BARROSO BASSACO, o qual fica dispensado da prestação de caução.

ALVIM & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

NERSIO BARROSO BASSACO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 370, em Apucarana, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG. nº 450.956/PR e CIC. nº 142.982.289-91; e MARIA ÁUREA ALVIM BASSACO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua São Paulo, 370, em Apucarana, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3.720.406-4/PR e CIC. nº 142.982.289-91; resolvem por este instrumento particular de CONTRATO SOCIAL, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas leis 3.708 de 10 de janeiro de 1.919 e 4.726 de 13 de julho de 1.965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a razão social de ALVIM & CIA LTDA., tendo sua sede e fôro na Rua São Paulo, nº 370, em Apucarana, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 1º de junho de 1.984.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de Comércio de carvão.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) dividido em 1.000.000 (hum milhão) de quotas de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, fica assim distribuido entre os sócios:

a) - NERSIO BARROSO BASSACO, subscreve 900.000 (novecentas mil) - quotas de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, num total de Cr$ .... 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros) integralizadas em moeda corrente do país no presente ato;

b) - MARIA AUREA ALVIM BASSACO, subscreve 100.000 (cem mil) quo -

Ilmo.Sr.

Prefeito Municipal de Apucarana

Nesta:

/ALVIM E CIA ITDA ME, vem pelo presente, requerer os benefícios abaixo especificados ao mesmo tempo em que prestamos as / informações exigidas pelo Artigo 6º do Decreto 156/93 e Artigo 4º da Lei nº 168/93.-

01-Benefício.- Terreno

02-Nome, Endereço.- Alvim e Cia Itda Me Rua São Paulo, 370 Apucarana-Pr-Fone- 422-2026.-

03-Atividade Econômica.- Comércio, Empacotamento de Carvão.-

04-Inscrição CNPJ/MF nº 78.367.935/0001-06

05-Inscrição Estadual.- 63604299-44

06-Números Empregados após 180 dias 4 (Quatro)

07-Certidões Negativas (Federal, Estadual e FGTS)

08-Produtos ou Serviços Empacotamento e Comércio de Carvão.

09-Há riscos de poluição.- Não

10-Projeto de viabilidade Econômico e Financeiro.

11-Volume de Produção mensal 30 toneladas mês.

12-Faturamento bruto mensal R$-30.000,00

13-Contrato e Alterações Anexos.

14-Anteprojeto anexo.

Termos em que pede deferimento

Alvim e Cia Itda Me
Sócio Gerente.

Ilmo.Sr.
Prefeito Municipal de Apucarana
Nesta:

20019 13812 27/09/2001
Doacao de Terreno
Doacao de Terreno
ALVIM E CIA LTDA.

/ALVIM E CIA LTDA ME, vem pelo presente,requerer os benefícios abaixo especificados ao mesmo tempo em que prestamos as / informações exigidas pelo Artigo 6º do Decreto 156/93 e Artigo 4º da Lei nº 168/93.-

01-Benefício.- Terreno

02-Nome,Enderêço.- Alvim e Cia Ltda Me Rua São Paulo,370 Apucarana-Pr-Fone- 422-2926.-

03-Atividade Econônica.- Comércio,Empacotamento de Carvão.-

04-Inscrição CNPJ/MF nº 78.367.935/0001-06

05-Inscrição Estadual.- 63604299-44

06-Números Empregados após 180 dias 4 (Quatro)

07-Certidões Negativas (Federal,Estadusl e FGTS)

08-Produtos ou Serviços Empacotamento e Comércio de Carvão.

09-Há riscos de poluição.- Não

10-Projeto de viabilidade Econômico e Financeiro.

11-Volume de Produção mensal 30 toneladas mês.

12-Faturamento bruto mensal R$-30.000,00

13-Contrato e Alterações Anexos.

14-Anteprojeto anexo.

Termos em que pede deferimento

Alvim e Cia Ltda Me
Sócio Gerente.